



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0451/2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 53, da Lei Municipal nº 529/93, que trata das readaptações.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Gerônimo Lopes de Lima – CPF: 056.716.164-17**, uma readaptação definitiva, na secretaria de obras, serviços Público e meio Ambiente, no âmbito dos serviços gerais, devendo executar atividades mais leves possíveis, a partir desta data

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data retroativa a 02.08.2021.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 19 de Agosto de 2021.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<https://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20220114111800.pdf>
assinado por: idUser 161